

Ano Letivo 2024/2025

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

GRUPO DE RECRUTAMENTO 600 – ARTES VISUAIS

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 600 – Artes Visuais, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

- 1. Modalidade de Contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto;
- 2. Número do Horário:** 17 **Número de horas:** 22 tempos letivos;
- 3. Duração do contrato:** temporário
- 4. Local de Trabalho:** Escola D. Maria II de Vila Nova da Barquinha;
- 5. Horário:** em anexo;
- 6. Caracterização das funções:** Lecionação das disciplinas de Educação Visual – 7.º e 8.º ano, Expressão Artística – 8.º ano, Cidadania e Desenvolvimento e Projeto Para Todos e Direção de Turma.
- 7. Requisitos de admissão:** Habilitação adequada para o grupo recrutamento 600;
- 8. Critérios de seleção:**
 - a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, ou, classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º DL n.º 132/2012 de 27 junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

b) Para efeitos de empate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo;

9. Candidatura: Processa-se através da plataforma SIGHRE

10. Data de início de candidatura: 17/09/2024 e **Data final de candidatura:** 20/09/2024

Vila Nova da Barquinha, 17 de setembro de 2024

O Diretor



ANEXO

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:20 - 09:10	8ºE . E_ART	EV							7ºC . EV	EV
09:20 - 10:10	8ºE . E_ART	EV	8ºE . EV	EV					7ºC . EV	EV
10:30 - 11:20			8ºE . EV	EV					8ºD . DT	EDMII
11:30 - 12:20			7ºC . CD	EV						
12:30 - 13:20							8ºA . PPT	S11		
13:20 - 14:10	8ºB . EV	EV	8ºB . PPT	S16	8ºD . DT	EDMII	T+		8ºD . EV	EV
14:20 - 15:10	8ºB . EV	EV	7ºE . CD	S15	TC600		T+		8ºD . EV	EV
15:20 - 16:10	8ºC . EV	EV	8ºD . DT	EDMII	8ºD . DT	EDMII	7ºE . EV	EV	8ºA . EV	EV
16:20 - 17:10	8ºC . EV	EV	T+				7ºE . EV	EV	8ºA . EV	EV
17:15 - 18:05										